



Ofício nº 199/2025

Caucaia, 21 de março de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Secretaria de Governo

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Bairro Centro, Cidade de São Gonçalo do Amarante
Estado do Ceará - CEP: 62.670-000.



ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240214.

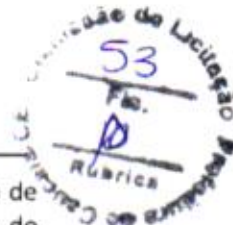
Senhor(a) Secretário(a),

Com fulcro no disposto do Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preveem a utilização da Ata de registro de preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, solicitamos que nos conceda **AUTORIZAÇÃO** para aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240214**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2023 – SRP**, realizada pela Secretaria de Governo desse Município, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, para aderir ao item 05 do Lote 02, constantes nessa Ata, conforme especificado abaixo.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido de interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item nas quantidades parciais, sem prejuízo do acordo firmado com o município quando da assinatura da Ata.

A referida adesão visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, ÓRGÃO PÚBLICO, INSCRITO SOB O CNPJ Nº. 07.919.295/0001-43, COM SEDE NA RUA FLORÊNCIO MATIAS, 351 - GRILO, CAUCAIA - CE, 61600-400.**





Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que V.Sa. nos encaminhe o ofício de autorização, bem como cópias dos seguintes documentos: Edital, Aviso de Publicação do Edital, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Ata de Registro de Preços e Aviso de Publicação do Extrato da Ata e Proposta de Preços da empresa vencedora.

A resposta deverá ser enviada para o Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, órgão público, inscrito sob o CNPJ nº. 07.919.295/0001-43, com sede na Rua Florêncio Matias, 351 - Grilo, Caucaia - CE, 61600-400, ou pelo E-mail: imac@caucaia.ce.gov.br.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Lucas Da Silva Pinheiro

Ordenador de Despesas do Instituto do Meio
Ambiente do Município de Caucaia - IMAC





ANEXO AO OFÍCIO Nº 199/2025

LOTE 02 SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR ESTIMADO APÓS A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)
05	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	Serviço	R\$ 434.791,90	0,00 %	R\$ 434.791,90

Caucaia, 21 de março de 2025.

José Lucas da Silva Pinheiro

JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO

Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do
Município de Caucaia - IMAC

